

EDITAL N. 001 / 2017

VAGAS PARA CURSO DE INGLÊS DO CENTRO DE LÍNGUAS – CELIF - DO IFPR – CAMPUS PALMAS

A Coordenação do CELIF – Centro de Línguas do IFPR – Campus Palmas, torna público o presente edital, contendo normas referentes ao Processo de Ingresso nos cursos regulares de Inglês para o período de abril a julho de 2017, no Campus Palmas.

TÍTULO I - DO OBJETIVO DOS CURSOS OFERECIDOS

Art. 1º. Os cursos regulares oferecidos pelo CELIF buscam o desenvolvimento da competência comunicativa, a partir de atividades que abrangem as seguintes habilidades: fala, escrita, compreensão auditiva e leitura.

TÍTULO II - DA OFERTA DE VAGAS

Art. 2º. As vagas oferecidas são destinadas aos alunos dos cursos do IFPR, aos docentes, técnicos administrativos e à comunidade em geral de acordo com a disponibilidade de locais e horários.

Art. 3º. O candidato poderá inscrever-se em mais de um dos cursos oferecidos pelo CELIF desde que haja disponibilidade de vagas e se adeque aos horários de oferta.

Art. 4º - O CELIF – disponibilizará um total de 60 vagas, ofertadas de acordo com a distribuição a seguir:

Língua	Dias	Horários	Nível	Pré-requisito	Local	Número de vagas
Língua inglesa	terças-feiras	18:15 às 19:30	Básico I 40 horas	-	Sala F24	20
Língua inglesa	quintas-feiras	17:45 às 19:15	Básico II 40 horas	-	Sala F23	20
Língua inglesa	Segundas-feiras	17:45 às 19:15	Intermediário 40 horas	Inglês Básico	Sala F22	20

TÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. A realização das inscrições ficará a cargo da Secretaria do CELIF Campus Palmas - **Sala C 14.**

Art. 6º. As inscrições serão realizadas no **dia 6 de abril de 2017, na Sala C14 - Bloco C**, das 18:30 às 19:30.

Obs.: Não serão aceitas inscrições fora deste período e horário.

Art. 7º. Para a inscrição, é necessário:

- Cópia simples do documento oficial (RG ou CPF);
- As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, ficando em lista de espera os inscritos que ultrapassem o número de vagas disponíveis, e serão chamadas **única e exclusivamente por email** para comparecerem ao curso em caso de desistência dos primeiros inscritos.

c) Salvo motivo justificado e, com o aceite da coordenação do CELIF, o candidato selecionado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, caso não compareça às **2 (duas) primeiras aulas**. Para ocupar sua vaga será chamado o próximo da lista na ordem de inscrição.

TÍTULO IV - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

Art. 8º - Não serão abertas turmas com menos de 10 alunos.

Art. 9º – Cada professor indicará o material a ser utilizado durante o curso.

Art. 10º - A frequência mínima para aprovação é de 75%.

Art. 11º - O aluno será avaliado quanto à assiduidade, participação e avaliações sistemáticas realizadas durante o período das aulas.

Art. 12º - A média para aprovação será 7,0 (sete).

Art. 13º – Ao final do período será emitida certificação de 40 horas para quem atingir pelo menos a frequência mínima e aprovação com nota superior ou igual a 7,0 (sete).

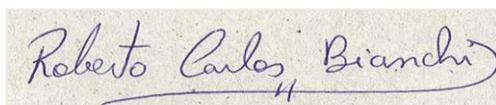
Art. 14º – **As aulas dos cursos de línguas iniciam a partir do dia 20/04/2017 de acordo com os dias, locais e horários acima expostos.**

Art. 15º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Línguas do IFPR (CELIF) junto aos professores e bolsistas colaboradores.

Obs: Outras informações ou dúvidas podem ser solicitadas ou enviadas através dos e-mails:

roberto.bianchi@ifpr.edu.br, ou suzete.reiter@ifpr.edu.br

Palmas, PR - 21/03/2017



Roberto Carlos Bianchi
Coordenador do CELIF – Campus Palmas